PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

K

Praça Anselmo Ferreira Guimarães

Portaria Nº 108/2024

Araguatins - TO, 20 de dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na lei 1284/2021;

Resolve:

Art. 1º - Rescindir a pedido, o Contrato Temporário da Servidora, AMANDA MADALENA ARRUDA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 20 de dezembro de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-ab2c96-20122024175519